



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 943

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 943

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.354, de 14 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e de 1º até às 12 horas do dia 2 de março de 2022.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro e do dia 1º até às 12 horas do dia 2 de março de 2022, “segunda e terça-feira de Carnaval e até meio dia da quarta-feira de Cinzas”.

Parágrafo Único - Excetuam-se as repartições de serviços operacionais essenciais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 310, de 14 de fevereiro de 2022.

“Revoga Portaria nº 080-DP, de 17 de agosto de 1992.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 172/02/2022;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 080-DP, de 17 de agosto de 1992, que nomeou o Senhor **José Gonçalves de Oliveira**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Artífice I**, com a redação dada pela Portaria nº 818, de 06/12/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 311, de 14 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 153/01/2022;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Sandra Egnor Geraldo Samogim**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 16.675.271-X e do CPF nº 086.788.448-76, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 312, de 14 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 943

Página 3 de 4

infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 153/01/2022;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Sonia Maria Riso Sae**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 9.659.454-8 e do CPF nº 154.684.438-48, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 313, de 14 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 153/01/2022;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Leticia Oliveira Fernandes**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 53.629.786-1 e do CPF nº 437.209.758-19, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio

Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 314, de 14 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 153/01/2022;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Daiane Priscila Petroni**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 44.165.931-7 e do CPF nº 335.110.958-08, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 315, de 14 de fevereiro de 2022.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 943

Página 4 de 4

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 153/01/2022;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Maria Eloiza Pires**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 57.752.779-4 e do CPF nº 364.512.928-69, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 316, de 14 de fevereiro de 2022.

“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 222/02/2022;

RESOLVO:

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, a servidora **Gilmara de Moraes Aquino**, portadora do RG nº 30.484.743-4/SSP/SP e da CNH nº 00998811304, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do

orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 12/07/2021 do Processo Seletivo n.º 001/2021, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

Emprego: Inspetor de Alunos

Classificação	Proc. Seletivo Nº	RG Nº	Nome do Candidato
26º	001/2021	57.214.365-5	Diego Hernandes Silva
27º	001/2021	28.817.559-5	Alexandra Aparecida Pereira
28º	001/2021	50.797.804-3	Jessica Tebiliar dos Santos
29º	001/2021	17.212.406-2	Eunice Cavalleri de Moura Marques
30º	001/2021	44.165.895-7	Aline Paula Serafim Bacelar
31º	001/2021	22.059.713-3	Marcia Aparecida Frare
32º	001/2021	22.059.713-3	Marcia Aparecida de Godoy
33º	001/2021	46.315.759-X	Bruna Aline Menino
34º	001/2021	48.004.892-7	Natália Aparecida Thomazino Sartoratto
35º	001/2021	49.763.107-6	João Paulo Amorim da Silva

Morungaba, 14 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7c49-9f98-fce8-255d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 943, ano VI, veiculado em 15 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 15/02/2022 às 17:24:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7c49-9f98-fce8-255d>